



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 – Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 099, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS  
INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** O memorando nº 876/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As Instituições da Rede Municipal de Ensino Fundamental abaixo descritas ficarão extintas em razão de inexistência de interesse público.

<b>NOME DA UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CÓDIGO DO INEP</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcindo Augusto Dutra.	43079407	Cerrito – 3º Subdistrito
Escola Municipal de Ensino Fundamental Graciliano Jeronimo de Souza.	43079113	Armada – 4º Subdistrito
Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Gomes.	43079121	Bretanhas – 2º Subdistrito
Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luiza.	43079156	Pedras Brancas – 4º Subdistrito
Escola Municipal de Ensino Fundamental Bernardina de Lima Piúma.	43079385	Granja Mirim – 2º Subdistrito

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de junho de 2017.

Registre-se e publique-se

**Lúcia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração

**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal